



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

Na Praça de Ferreira do Amaral, foram criados uma plataforma panorâmica e um parque de estacionamento subterrâneo com dois pisos, os quais incluem um piso B2 para automóveis, com mais de duzentos lugares abertos ao público, e um piso B1 cuja parte central está reservada para motociclos, abrangendo mais de mil lugares. Contudo, devido à razão de os lugares para motociclos na área perto do Banco da China nunca estarem totalmente ocupados, o Governo não abriu ao público a parte central do piso B1.

Segundo alguns dados, o piso B1 da Praça de Ferreira do Amaral estava destinado a fins comerciais e serviria como parque de pequena dimensão para motociclos, entretanto, devido à procura urgente de lugares para motociclos e à dificuldade negocial das lojas do subterrâneo naquela praça, o Governo decidiu transformar a zona com finalidade comercial num parque apenas para motociclos. Contudo, esta alteração ocorreu há 6 anos e, desde então, o espaço tem estado vago, o que resulta num grande desaproveitamento dos recursos.

Actualmente, estão abertas três entradas e saídas de pedestres no parque de estacionamento subterrâneo, com vista a permitir aos cidadãos e visitantes o acesso às instalações circundantes da praça e da plataforma panorâmica situada na sua parte central. Hoje, passam lá muitos visitantes e cidadãos que estacionam aí os automóveis, ou vão



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

buscá-los, portanto, se a higiene ambiental for má ou se não se proceder convenientemente à sua gestão, é fácil haver perigo oculto no âmbito da segurança e da higiene, o que pode afectar a imagem turística de Macau. Para tal, o Governo deve exigir à empresa de gestão que proceda bem à manutenção das condições higiénicas e de segurança das instalações da praça.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

Devido ao número limitado dos recursos de terrenos, o Governo deve desenvolver e utilizar, de forma devida, os espaços públicos actualmente vagos, pondo-os à disposição dos serviços públicos ou destinando-os ao uso comercial e às actividades dos cidadãos, ou até mesmo para resolver o problema da falta de parques de estacionamento. O piso B1 da Praça de Ferreira do Amaral tem um espaço bastante grande, contudo, este não está a ser utilizado há bastante tempo, o que resulta num grande desaproveitamento dos recursos. Neste sentido, como é que o Governo vai utilizar este espaço? Vai alterar a sua finalidade? Qual é o serviço que vai acompanhar este caso?

3 de Dezembro de 2015

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Lei Cheng I